RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA LEGISLATIVA Nº 60/2021

CONCEDE DIÁRIAS DE VIAGEM PARA O PRESIDENTE, VEREADORES E SERVIDORA DA CÂMARA DE VEREADORES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GILMAR BONFANTI, Presidente da Câmara de Vereadores de São Miguel da Boa Vista, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e pela Resolução Administrativa Legislativa nº 16/2020.

RESOLVE:

Art. 1º Fixar para percepção de 05 (cinco) diárias de viagem a serem pagas ao Presidente do Legislativo Senhor Gilmar Bonfanti, aos Vereadores Senhores: Dieison Júlio Müller, Edson César Rigotti, Itacir Claúdio Ribicki e para a Servidora do Legislativo Senhora Marizete Sandrin, para viagem a Florianópolis - SC, com o intuito de visitas e audiências com Deputados na Assembleia Legislativa e no Tribunal de Contas e participação no curso: "Transparência Pública Municipal: Portal Transparência e Lei de Acesso a Informação". A viagem acontece entre os dias 06 a 11 de dezembro de 2021. A saída está prevista para o dia 06/12/2021, a cerca das 06h:00min e o retorno está previsto para o dia 11/12/2021 sem horário definido, o qual constará no relatório de viagem posteriormente.

PARAGRAFO ÚNICO: Nos dias acima mencionados não haverá expediente na Secretaria da Câmara de Vereadores e os protocolos podem ser feitos no horário das 13h:00min às 17h:00min, inclusive as inscrições de chapas para eleição da mesa diretora conforme a Resolução Administrativa Legislativa nº 59/2021.

- **Art. 2º** Estabeleceu-se como nível de enquadramento para a percepção das diárias a Resolução nº 16/2020, tendo o valor da diária fixado em R\$ 532,00 (quinhentos e trinta e dois reais e zero centavos), perfazendo um total de 2.660,00 (dois mil seiscentos e sessenta reais e zero centavos).
- **Art.3º** Ficam pela presente Resolução, oficialmente comunicados todos os Edis, servidores da Câmara Municipal de Vereadores e a população.
- **Art. 4º** Esta Resolução Administrativa entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara de Vereadores de São Miguel da Boa Vista 30 de novembro de 2021.

GILMAR BONFANTI

Presidente

Fica registrado e publicado na data supra e local de costume.